



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DO 5º ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: **REVEST COLLORS LTDA**

CNPJ:24.735.518/0001-31

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato 114/2021 firmado entre as partes conforme Preceitua o Art. 57 Inciso II e §1º e §2º da LEI 8.666/93.

PRAZO: As partes prorrogam o prazo de Vigência e Execução em mais 60 (Sessenta) Dias sendo de: 14 de Fevereiro de 2023 à 13 de Abril de 2023

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2023

PROCESSO/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

CONTRATO: 114/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0106/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
ATENDENTE DE BERÇARIO	
SARA MIRIAN DA SILVA	ATENDENTE DE BERÇARIO
JOÃO VITOR CARUZO DOS SANTOS	ATENDENTE DE BERÇARIO
HELEN LUANA PEREIRA CAMARGO	ATENDENTE DE BERÇARIO
EMELY DE CARVALHO PRESTES	ATENDENTE DE BERÇARIO
DIEGO ALBRESTE BUENO	ATENDENTE DE BERÇARIO

Os candidatos relacionados acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- * Atestado que está quite com o serviço militar.
- * Qualificação Cadastral no e-Social.
- * Comprovação de que votou na última eleição.
- * Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.
- * Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.
- * Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.
- * Comprovante de endereço.
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Atendente de Berçário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

* Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.

* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

* 02 fotos ¾ atuais.

Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 14 de Fevereiro de 2023, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PRAZO VIG. CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: J. P. CONTABILIDADE LTDA - ME

CNPJ:08.432.420/0001-59

OBJETO:Prestação de serviços técnicos no acompanhamento e orientação à execução orçamentaria, financeira e patrimonial, incluindo lei de diretrizes orçamentária/LDO, lei orçamentaria anual/LOA plano plurianual/PPA, bem como as audiências públicas necessárias para elaboração dos instrumentos de programação e avaliação de metas fiscais quadrimestrais, também nos processos de operação de crédito internos e eventuais pareceres técnico contábil, ainda nos processos de prestação de contas de convênios estaduais e federais e do exercício financeiro junto ao tribunal de contas do Estado

VALOR: Permanece o inicialmente contratado

DATA DE ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO/MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

CONTRATO: 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2022

PRAZO:FICA ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES SENDO DE:26 DE FEVEREIRO DE 2023 A 25 DE FEVEREIRO DE 2024 Conforme os Arts, 106 e 107 da Lei 14.133/21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO 1º DO ADITIVO PRAZO VIGÊNCIA SERV. CONT. E ALT. VALOR DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ:07.797.967/0001-95

OBJETO:O presente termo do Aditivo quantitativo do contrato nº 02/2022

tem por objeto prorrogação do prazo de vigência e alteração de valor em 5,67% (Cinco vírgula sessenta e sete por cento) do contrato firmado entre as partes, a partir de 10 de Fevereiro de 2022, com fundamento nos Arts. 106, 107, e 135 §3º c/c Art. 6, inciso LVIII da Lei 14.133/2021

VALOR: R\$11.481,55 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA:08 de Fevereiro de 2023

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATO:02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: SENDO DE:11 DE FEVEREIRO DE 2023 À 10 DE FEVEREIRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 030/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: a partir desta data, a Senhora **PATRICIA CASTORINA LOPES DE ALMEIDA AQUINO**, portadora do CPF nº **092.408.099-02** e RG nº **13.499.065-1 SSP/PR**, no Cargo efetivo concursada de **ATENDENTE DE BERÇARIO**, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, 07/02/2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Vigias		
Jair Camargo	19/04/2020 a 19/04/2021	07/02/2023 a 08/03/2023
Josmar A. Rodrigues da Silva	08/05/2021 a 08/05/2022	07/02/2023 a 08/03/2023
Jurídico		
Luiz Antonio Zanlorenzi	01/03/2022 a 01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 032/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 06 de fevereiro de 2023, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **VILMA APARECIDA DOS SANTOS RAINERI**, RG nº 7.044.289-2 e CPF/MF nº 029.548.499-32, na **Escola Municipal Yukio Uemura**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 06 de fevereiro de 2023, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **IRALVA COSTA CABRAL CORDEIRO**, RG nº 4.970.018-0 e CPF/MF nº 756.815.529-34, no **Centro de Educação Infantil Sementinhas de Vida**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 034/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 06 de fevereiro de 2023, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **ANAISES MAYARA CABRAL CORDEIRO CALSSAVARA**, RG nº 10.907.726-7 e CPF/MF nº 089.214.049-61, no **Centro de Educação Infantil Sementinhas de Vida**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de 2023.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 035/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 06 de fevereiro de 2023, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **ANDREIA DEBORA GARBOSSA**, RG nº 8.246.238-4 e CPF/MF nº 043.108.259-66, na **Escola Municipal Professora Sandra Maria P. Alves da Fonseca**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 036/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 06 de fevereiro de 2023, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **ANDREIA DEBORA GARBOSSA**, RG nº 8.246.238-4 e CPF/MF nº 043.108.259-66, na **Escola Municipal Professora Sandra Maria P. Alves da Fonseca**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 037/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 06 de fevereiro de 2023, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **CLAUDETE TRINDADE LOPES**, RG nº 7.671.030-9 e CPF/MF nº 032.214.729-86, na **Escola Municipal Maria Baueb Jamus**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 038/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 06 de fevereiro de 2023, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **ALINE FRANCIELE DOBICZ MANAGO**, RG nº 10.651.006-7 e CPF/MF nº 075.607.909-84, na **Escola Municipal Maria Baueb Jamus**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127- 1000
e-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 040/2023

SÚMULA: Designa fiscais de contratos.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 070/2022

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores que atuarão na qualidade de fiscais dos contratos de todo Departamento de Frotas, incluindo serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, entre outros, firmados por todas Secretarias Municipais e/ou de interesse das pastas:

Sebastião Elias Pereira – Diretor do Departamento de Patrimônio e Frotas
Castorino da Silva – Servente de Obras
Wesley Júnior Carlota de Souza – Agente Administrativo I

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contratos e os procedimentos de fiscalização são, subsidiariamente e no que couber, os previstos nos seguintes atos normativos e respectivos anexos emitidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá da Serra, em 08 de Fevereiro de 2023.

MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA Estado do Paraná

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022, por parte de representantes do Poder Executivo, de conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 28 de fevereiro de 2023 (terça-feira)

Horário: 15hs00min

Local: Plenário da Câmara Municipal de Mauá da Serra/PR

Endereço: Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 – Centro.

Forma: Presencial, com transmissão via internet, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.facebook.com/100063596305225/vídeos/650672186229715>

Mauá da Serra, 08 de fevereiro de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2303



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342

Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Administrativo:** Nº 003/2023
- Licitação:** Nº 002/2023
- Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- Data da Homologação:** 07/02/2023
- Data da Adjudicação:** 07/02/2023
- Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ 12.137.995/0001-16, para a participação de vereadores e servidor no curso "As atribuições das novas mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2023 e 2024 nos trabalhos de plenário e administrativos. O alcance das responsabilizações patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções", a ser realizado no período de 08 a 10 de fevereiro de 2023, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 12.137.995/0001-16

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$. 1.690,00	R\$. 3.380,00
			Total	R\$. 3.380,00

Valor Total: R\$ 3.380,00 (Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Mauá da Serra, 07 de fevereiro de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal